



MUNICÍPIO DE CARATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Travessa Cel. Ferreira Santos, nº 30, centro, Caratinga – MG, CEP 35.300-024

Telefax: (33) 3329-8002 – e-mail: gabinete@caratinga.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA/MG - Extrato de Julgamento de Recurso Administrativo - - Processo Administrativo nº 137/2019, Concorrência nº 004/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de recapeamento asfáltico em vias públicas urbanas do Município de Caratinga. Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, decido: Preliminarmente, CONHECER dos recursos formulados pelas empresas licitantes **HDC CONSTRUTORA EIRELI, 3T LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA, CONSTRUTORA JOPE LTDA - ME e CONSÓRCIO WORK/SUDESTE/PRESANGER**. Em face do posicionamento técnico, reconsidera parcialmente a decisão, isto é, incluindo no rol dos habilitados as licitantes: **3T LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA, CONSTRUTORA JOPE LTDA - ME e CONSÓRCIO WORK/SUDESTE/PRESANGER** haja vista que os mesmos atendem aos requisitos de qualificação técnica, mesmo diante do posicionamento técnico do Departamento de Engenharia, no que se refere ao licitante **HDC CONSTRUTORA EIRELI**, será mantido a decisão que o inabilitou, conforme motivação aliunde constante da Peça Informativa apresentada pela CPL, constante dos autos do processo em epígrafe. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 17 de dezembro de 2019. Wellington Moreira de Oliveira - Prefeito.
